



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N°**

**/2022**

“Denomina as Vias Públicas conforme específica e dá outras providencias”

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 008/2022**, o qual tem como autor, Chefe do Executivo, Luiz Barbosa de Deus.

**DO PARECER:**

Inicialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificativa da proposição em tela, bem como consubstanciada na Lei Orgânica Municipal em seu art. 34, XVI. (ESTRADA PAULO AFONSO IV; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro PA IV, fica entre a entrada a direita do Posto Fiscal Estadual e o Complexo PA IV) passa a deliberar:

Somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente proposição, Projeto de Lei nº 008/2022.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD

Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE

Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP

MEMBRO